

**MENSAGEM - Nº 4669**  
**(24 DE MAIO DE 2021)**

**SENHOR PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que versa sobre: **A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL 2018-2021, LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2021, E TRATA DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NA FORMA QUE ESPECIFICA.**

O presente Projeto de Lei visa a criação de Ação no Plano Plurianual vigente, Lei Municipal nº 4.983 de 24 de outubro de 2017, na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 5.348 de 18 de junho de 2020 e na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 5.404 de 19 de novembro de 2020.

A inclusão da ação e elemento de despesa específicos destina-se a correta classificação da natureza da despesa no empenhamento do repasse financeiro a Secretaria Estadual de Segurança Pública para a execução de serviços de Bombeiros, conforme Lei Municipal nº 5.458 de 05 de maio de 2021.

Considerando dispor exclusivamente de apropriação contábil de despesas, de forma a garantir a consolidação das contas exigida pela Lei de Responsabilidade Fiscal, solicito, assim, a análise e aprovação dos Nobres Vereadores em relação à matéria proposta, solicitando a adoção de Especial REGIME DE URGÊNCIA, para possibilitar a aplicação do mesmo tempestivamente a execução do desembolso.

São essas, as razões que justificam o encaminhamento do presente projeto à apreciação desta Egrégia Casa de Leis.

Sendo o que temos para o momento, subscrevemo-nos, renovando elevados protestos de estima e distinta consideração, contando com a aprovação do presente Projeto.

  
**GILMAR SOARES VICENTE**  
**-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS-**